



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO Nº 265/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade específica de criar um Calendário Municipal de Feriados, Ponto Facultativo e Recesso Administrativo, a fim de organizar e planejar atendimentos diversos;

DECRETA:

Art.1º - DEFINE, em âmbito Municipal, o Calendário de Feriados, Ponto Facultativo e Recesso Administrativo para o ano de **2019**, contemplando as Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública direta, sem prejuízo nos serviços CONSIDERADOS ESSENCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA NA LEGISLAÇÃO.

DATA	COMEMORAÇÃO	JUSTIFICATIVA
04/03/2019 (Segunda Feira)	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
05/03/2019 (Terça Feira)	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
06/03/2019 (Quarta Feira)	QUARTA FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO
19/04/2019 (Sexta Feira)	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21/04/2019 (Domingo)	PÁSCOA E TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01/05/2019 (Quarta Feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
20/06/2019 (Quinta Feira)	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL
21/06/2019 (Sexta Feira)	--	PONTO FACULTATIVO
07/09/2019 (Sábado)	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
08/09/2019 (Domingo)	DIA DE NOSSA SENHORA DO PORTO (PADROEIRA DE MORRETES)	FERIADO MUNICIPAL



Município de Morretes

Estado do Paraná

12/10/2019 (Sábado)	DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA (PADROEIRA DO BRASIL)	FERIADO NACIONAL
28/10/2019 (Segunda Feira)	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
31/10/2019 (Quinta Feira)	286 ANOS DE MORRETES	FERIADO MUNICIPAL
01/11/2019 (Sexta Feira)	--	PONTO FACULTATIVO
02/11/2019 (Sábado)	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15/11/2019 (Sexta Feira)	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
23/12/2019 (Segunda Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
24/12/2019 (Terça Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
25/12/2019 (Quarta Feira)	NATAL	FERIADO NACIONAL
26/12/2019 (Quinta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
27/12/2019 (Sexta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
30/12/2019 (Segunda Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
31/12/2019 (Terça Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO

Art.2º - Este decreto prevê em âmbito Municipal, sem prejuízo nos serviços CONSIDERADOS ESSENCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA NA LEGISLAÇÃO, Recesso Administrativo nos dias 02/01/2020 (Quinta Feira) e 03/01/2020 (Sexta Feira), retornando as atividades normalmente a partir de 06/01/2020 (Segunda Feira).

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal